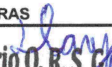
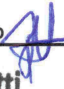
 <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº5083/2023
		SC MV Nº :
		DATA : 11/12/2023
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		<b>ORDEM COMPRA :313/2023</b>

Fornecedor: <b>VIDRAÇARIA SELMA</b>		CNPJ: <b>24.351.893/0001-88</b>				
Condição de Pgto: <b>À VISTA</b>	Desconto: <b>-</b>	Contato: <b>(64) 99203-4001</b>	<b>MARCOS</b>			
Local de Entrega:	<b>HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO –          HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS -          GO - CEP: 75.920-000</b>					
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	REPARO PORTA CME	1	-	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 300,00

**Observação:**

- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>11/12/23</u>	Data <u>11/12/23</u>
SETOR DE COMPRAS  <b>Davy Mario Q. R. S. G/S. Souza</b> Setor de Compras CPF: 703.709.021-22 IPGSE	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO  <b>Romero Leão Giovannetti</b> Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 IPGSE